

art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002811/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora CLAUDIMAR ESPINDOLA CARNEIRO, matrícula 00/30757058, ID nº 50370790, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002816/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora DORA VIEIRA DA COSTA, matrícula 00/30795652, ID nº 50731432, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/003353/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor DOUGLAS FELIPE ANDRADE CAVALCANTE, matrícula 00/30736334, ID nº 50360590, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2021, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/003020/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora GIZELLE ABREU MARQUES SOARES PRINCIPE, matrícula 00/31315179, ID nº 42586895, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002673/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor NILSON DUTRA DOS SANTOS, matrícula 00/0224.624-7, ID nº 41987390, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/003024/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PATRÍCIA FÉLIPPE AMORIM, matrícula 00/0220.142-4, ID nº 20884354, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/003025/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PATRÍCIA FÉLIPPE AMORIM, matrícula 00/0223.353-4, ID nº 20884354, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002815/2021 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PATRÍCIA MELLO BITTENCOURT, matrícula 00/0223.674-3, ID nº 39667022, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2021, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002477/2021 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor THIAGO CARDOSO PAULO, matrícula 00/0226.674-0, ID nº 43490018, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/07/2021, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2344112

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 06.01.2022

PORTARIA Nº 018/2022 - PROMOVE, a contar de 05/03/2021, **CLAIRISSA DE ARRUDA NICOLAIIEWSKY**, matr. nº 39.114-4 / ID: 50751425, lotada na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/004360/2021.

PORTARIA Nº 019/2022 - PROGRIDE, a contar de 22/08/2021, **MARCELO DA CUNHA MATOS**, matr. nº 38.840-5 / ID: 50723766, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAp/UERJ, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/019427/2021.

PORTARIA Nº 020/2022 - PROMOVE, a contar de 21/05/2021, **MARIANA GONÇALVES FERREIRA DE CASTRO**, matr. nº 37.089-0 / ID: 42797187, lotada na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/010370/2021.

ATOS DO REITOR
DE 12.01.2022

PORTARIA Nº 023/2022 - PROMOVE, a contar de 22/08/2021, **MÁRIO CASTRO ALVAREZ PEREZ**, matr. nº 32.731-2 / ID: 25525832, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/019736/2021.

PORTARIA Nº 024/2022 - PROGRIDE, a contar de 04/09/2021, **CARIN VON MÜHLEN**, matr. nº 38.513-8 / ID: 50372963, lotada na Faculdade de Tecnologia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/021269/2021.

Id: 2372360

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 11.03.2022

PORTARIA Nº 639/2021 - ANGELICA BORGES, matr. nº 38.819-9 / ID: 50719556 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê "à categoria de Professor Adjunto Nível 2º" leia-se "à categoria de Professor Adjunto Nível 3º". Processo nº SEI-260007/007283/2021.

PORTARIA Nº 762/2021 - HONORIO KUME, matr. nº 7.014-4 / ID: 25595938 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê "a contar de 10 de julho de 2020" leia-se "a contar de 10 de novembro de 2020". Processo nº SEI-260007/007268/2021.

Id: 2379496

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 11.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/004440/2021 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 02/03/2004, de LEIDA CAVALLINI, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 30.263-8, ID 25772872, admitida em 05/08/1991, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ, até 31/12/2022.

DE 15.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/004043/2021 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 05/04/2021, de JOSE LOYOLA BECHARA, Técnico Universitário Superior/Analista de Sistemas, matr. nº 39.147-4 / ID 6074766, admitido em 15/09/2015, para continuar exercendo o cargo de Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissionalizante e Superior da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, até 31/12/2022, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 32.532/2002.

Id: 2379497

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/000198/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto, bloco 1, no valor de R\$200.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/000199/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto, bloco 4 - AC, no valor de R\$3.600.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/000199/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto, bloco 4 - HUPE, no valor de R\$3.600.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2379473

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 05.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260008/000850/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para asseio e limpeza hospitalar com fornecimento de mão de obra, materiais permanentes e de limpeza no HUPE, no valor de R\$ 7.863.007,09 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2379254

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATO DO PRÓ-REITOR
DE 14.03.2022

PORTARIA PR-1/UERJ Nº 163/2022 - INSTAURA comissão de sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do processo nº SEI-260007/005730/2020, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **CELSO LUIZ MOREIRA PIERONI**, docente, matr. nº 39595-4; **ELDA FIRMO BRAGA**, docente, matr. nº 36427-3; e **NÁDIA DAS DORES MOREIRA**, técnica universitária, matr. nº 39425-4, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/008863/2022.

Id: 2379499

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

ATO DO DIRETOR
DE 14.03.2022

PORTARIA IEFD Nº 001/2022 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **LUIZ ALBERTO BATISTA**, matr. nº 7.073-0, do Instituto de Educação Física e Desporto, instituída pela Portaria nº 010/IEFD/2021, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-E-26/007/5982/2019.

Id: 2379498

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2022

PROCESSO Nº SEI E-26/007/8634/2013 - LÍCITA a acumulação de cargos de THAIS DA SILVA SOUZA, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, matr. nº 36.795-3 - UERJ e Tecnologista, matr. nº 1612640 - Ministério de Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 05.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/002701/2022 - HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição Nº 002/2022, expedida em 10/02/2022 pela UERJ, referente a ANA PAULA TAVARES DE MORAES SILVA CYPRIANO.

Id: 2379500

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 09.03.2022
 PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR
 DE 24.02.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/031660/2021
 Onde se lê: ...matr. nº 31.498-9, ID. 25667017...
 Leia-se: ...matr. nº 27.552-9, ID. 32308426...

Id: 2379501

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA
DE 14.03.2022

PORTARIA Nº 16/DAF/2022 - DESIGNA como responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de fornecimento de insumos e serviços necessários à implementação do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro/UERJ, os servidores: **ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, matr.: 04.205-1 (gestora); **GLORIA MARIA ADERNE VIEIRA**, matr.: 37.228-4 (fiscal); **CLAUDIO GERVASIO FELICIANO**, matr.: 06.985-6 (fiscal); **RAFAEL SCHNOOR BARBOSA**, matr.: 37.074-2 (fiscal). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI260007/025686/2021.

Id: 2379187

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 119 DE 15 DE MARÇO DE 2022

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022 - UENF E R PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001306/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2022 - UENF e R PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, referente ao fornecimento de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos oficiais e máquinas agrícolas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Joselmo Vilarinho Suisso, ID Funcional nº 641382-0 - Presidente;

Alessandro Vasconcelos Ferreira, ID Funcional nº 641401-0;

Derval Soares Rodrigues, ID Funcional nº 641679-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
 Reitor

Id: 2379347

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04.03.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000942/2022 - COOPERNOVA - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO LTDA (RJ-711): Com base no parecer da área técnica (29267575) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa RKD-2G02 (RJ-711.029) e o cancelamento do registro do cooperado Gilson de Oliveira Pinheiro Neto, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 15.03.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/006897/2021 - INDEFIRO com base na análise técnica (29782784/29868005).

PROC. Nº SEI-100005/001036/2022 - INDEFIRO com base na área técnica (29814612).

Id: 2379431

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 14.03.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/000164/2022 - CONHEÇO o recurso interposto pela Recorrente B7 EMPREENDIMENTOS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, com base nos procedimentos estabelecidos pelo Pregão Eletrônico nº 002/2022 e na legislação vigente, **RATIFICO** a decisão de inabilitação da mesma e mantendo INABILITADA, assim como mantendo HABILITADA a licitante EAGLE RENTAL LTDA.

Id: 2379189